



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9667/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 060/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2021 do Município de Saquarema/RJ, objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, para atender aos prédios das unidades escolares, creches e sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Jacob José Luiz, nº 383, Armação, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 31.027.369/0001-11, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Sra. Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, portadora do CPF Nº031.264.237-79, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº 024/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede administrativa à Avenida Saquarema, nº 4.427, Porto da Roça - Saquarema/RJ, e a empresa **LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Saquarema, 567 loja 47C, Centro, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 30.098.525/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 060/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 024/2021 do Município de Saquarema/RJ, firmada em 23.06.2021 objetivando contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, para atender aos prédios das unidades escolares, creches e sede da Secretaria de Educação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 3.600.525,38 (três milhões seiscentos mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo o percentual de 39,23%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 14 de Outubro de 2021

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TAMBAIOLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia